

## TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 209-2022

### CONTRATO DE COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA AGNALDO ROBERTO CATALANO EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG n° 23.578.867-3, e do CPF n° 172.210.938-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AGNALDO ROBERTO CATALANO EPP**, inscrita no CNPJ: n°. 62.074.752.0001/54, estabelecido na Rua Doutor Teixeira n°. 860, Centro Ibitinga –SP, neste ato representada por seu Proprietário Senhor **AGNALDO ROBERTO CATALANO**, RG n°.16.434.420 SSP-SP e CPF: n°. 074.533.448-24, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva, 319 - Centro, adiante denominado **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 209 de 24 de março de 2022, no seguinte termo:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, **readequação no valor** dos produtos conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição dos Produtos	Valor unitário	Valor total
01	480 UNIDADES	LANCHE NATURAL NOS SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, PEITO DE PERU, SALAME - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$9,00	R\$4.320,00
02	240 UNIDADES	TORTA SALGADA NOS SABORES: QUATRO QUEIJOS, PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO, CALABRESA C/QUEIJO – PEDAÇOS CORTADOS COM DIMENSÕES 10CMX10CM E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$9,00	R\$2.160,00
03	1200 UNIDADES	MINI SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	R\$1,50	R\$1.800,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$8.280,00.</b>				

2ª – Fundamenta-se o aumento dos valores dos produtos, em documento **protocolado pela Empresa Fornecedora em 17 de outubro de 2022**, referente ao Contrato nº. 209 de 24 de março de 2022, de acordo com o item 3.2. *O preço ofertado poderá ser reajustado, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, apresentando documento comprovando o reajuste de preços e necessidade de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

3ª – O valor total estimado a ser aditado será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), valor este proporcional ao anteriormente fixado, considerando que o contrato está em andamento.

4ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: **01.031.0001.3012.0000 - Material de Expediente; Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Subelemento econômico: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação**

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 17 de outubro de 2022.

---

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

AGNALDO ROBERTO CATALANO  
Agnaldo Roberto Catalano EPP  
Contratado

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº 30.624.078-6  
Testemunha

---

Adão Ricardo Vieira do Prado  
RG nº 24.440.110-4  
Testemunha

